PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Autor: Comissão Executiva

Súmula: Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito da Câmara Municipal da Lapa/Pr e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/04/2021.
Apresentado em Expediente do Dia 04/05/2021.
Encaminho à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 28/04/2021.

GUSTAVO RIBAS DAOÙ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 29/04/2021 ***MARCO ANTONIO BORTOLETTO*** Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	**DESIGNAÇÃO DO RELATOR** Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Osvaldo Camargo Lapa, em 29/04/2021. ***MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR***
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator ____/____/2021. **Relator**

* Legislação
Substituir todos os membros autores do projeto

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)

Osvaldo Camargo
Marcos Lech
Mario Jorge